



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 165/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------------------|
| Data da Ação | 02/05/2023 |
| Unidade de Origem | Gabinete do Prefeito |
| Unidade de Destino | Secretaria da Câmara |
| Status | Veto Total do Poder Executivo |

TEXTO DA AÇÃO

Segue anexado nesta data o Veto Total do Poder Executivo ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022. Seguindo os autos apensados ao Veto nº 15/2023 para tramitação necessária.

Hortolândia, 02 de maio de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo